



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 188/2006

Revoga o Decreto nº 004 de 11 de janeiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 2.821, de 14 de março de 2006, atualmente em vigor, que estabelece as normas de funcionamento da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, o Decreto nº 004, de 11 de janeiro de 2005, que aprovou o Novo Regimento Interno da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Umuarama – PROCON.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal.


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 19 | Agosto | 2006
 DE N.º 7777
 UMUARAMA, 24 | 08 | 2006
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO